

Procedimento concursal comum de recrutamento e seleção para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico – área funcional Atendimento ao Público.

ATA N.º 2

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal em título, constituído por Cátia Sofia Silva Camilo, Dirigente Intermédio de 2.º Grau, presidente do júri; Ana Isabel Santos Igreja, técnico superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, vogal efetivo e Joaquim Alberto Cardoso Gouveia, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, vogal suplente.

Após a publicitação do concurso, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 13766/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 107, de 03 de junho de 2026 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) - OE202606/0225, de 03 de junho de 2026, decorreu o prazo de apresentação de candidaturas até ao dia 19 de junho de 2026.

A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte:

- Apreciação da lista das candidaturas ao procedimento concursal, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em consideração os requisitos exigidos, constantes do ponto 5 do capítulo V da Ata n.º 1 — "Formalização da candidatura".

Após análise da lista de candidatos, verificou-se:

a) Impedimento da presidente do júri, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

b) Impedimento da vogal efetiva Ana Isabel Santos Igreja, igualmente nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea b), do CPA;

c) Situação de escusa do vogal efetivo Joaquim Alberto Cardoso Gouveia, verificando-se quanto ao mesmo fundamento de escusa nos termos do artigo 73.º, n.º 1, do CPA.

Por se encontrarem impedidos ou em situação de escusa todos os elementos convocados para a presente reunião, sem possibilidade de constituição de júri em condições de deliberar validamente, o júri deliberou, por unanimidade dos presentes, encerrar o ato, sem que tenha sido tomada qualquer decisão sobre a matéria da ordem de trabalhos.

Não havendo mais nada a tratar foi, pela presidente do júri, encerrada a reunião, às dez horas e quarenta e cinco minutos.

E, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

Cátia Sofia Silva Camilo
Ana Isabel dos Santos Igreja
Joaquim Alberto Cardoso Gouveia